



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ:34.925.214/0001-90

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESNSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0410.2518/2024-PMI/SEMAFIN
DESPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024 CL/PMI

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75,I,II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** que prevê que a **DESPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 75, I,II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75,I,II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DESPENSA DE LICITAÇÃO 09/2024 CL/PMI**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação da **R. SILVA DE SOUZA- ME** inscrita no **CNPJ: 28.842.270/0001-69**, objetivando Contratação de Empresa **para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da secretaria de Administração do Município de Itaubal**, objetivando interesse na contratação de empresa para Aquisição de Gêneros no Município de Itaubal-AP; **Valor Total: R\$ 59.220,22** (Cinquenta e Nove mil, duzentos e vinte reais e vinte e dois centavos).

Fundamento Legal: 75, inciso I,II, da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 75, inciso I,II, da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaubal-AP, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO
Prefeito do Município de Itaubal